

EDITAL N° 45/2025 - DRG/HTO/IFSP, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Chamada de Obras Artísticas para a *II Exposição IncluIF*

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) Campus Hortolândia, por meio do Projeto de Extensão IncluIF, torna pública a chamada de obras artísticas para compor a *II Exposição IncluIF*, sobre os temas de **Inclusão e Acessibilidade**.

Em termos de legislação, a ideia da **Inclusão** está presente na **Lei Brasileira de Inclusão (BRASIL, 2015)**, a qual aponta diferentes aspectos que devem ser considerados visando a inclusão de pessoas com deficiência de qualquer natureza. Como exemplos desses aspectos, podem-se citar: a acessibilidade; o desenho universal na concepção de produtos, serviços, ambientes e programas; a existência de barreiras, sejam elas físicas, arquitetônicas, urbanísticas, de transportes, de comunicação e atitudinais.

Conforme citado no **Capítulo 2, Artigo 4 da Lei da Inclusão**: “Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação” (BRASIL, 2015). O texto da Lei prossegue e tem-se, no **Capítulo 9, Artigo 42**: “A pessoa com deficiência tem direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, sendo-lhe garantido o acesso: I - a bens culturais em formato acessível; II - a programas de televisão, cinema, teatro e outras atividades culturais e desportivas em formato acessível; e III - a monumentos e locais de importância cultural e a espaços que ofereçam serviços ou eventos culturais e esportivos”.

1. Informações sobre a Exposição

- 1.1. A *II Exposição IncluIF* tem como objetivo principal trazer a atenção de todos e todas para os temas de **Acessibilidade e Inclusão**.
- 1.2. A *II Exposição IncluIF* será composta por obras artísticas originais, propostas individualmente ou em grupo.
- 1.3. A *II Exposição IncluIF* ocorrerá em dois períodos e locais distintos: a) No Campus Hortolândia do IFSP, entre os dias **26 e 29 de agosto de 2025**; e b) Em local público de Hortolândia, a definir com a Secretaria de Cultura do município, entre os dias **07 e 10 de outubro de 2025**.
- 1.4. Ambas as realizações da *II Exposição IncluIF* serão abertas à visitação de toda comunidade.
- 1.5. As obras também serão exibidas em uma galeria digital, disponibilizada em site acessível através da Internet, desenvolvido para o evento da exposição. O site em questão empregará recursos de acessibilidade digital.

2. Condições para a Participação

2.1. Preencher a ficha de inscrição, na forma de um formulário eletrônico, conforme o *link* indicado no **Anexo I**. Nesta ficha de inscrição, dentre outros campos, será solicitada uma breve descrição da obra e o termo de autorização de uso da imagem. Se a obra for realizada em grupo, cada autor(a) deverá fazer a sua inscrição individual e preencher seu respectivo termo de autorização.

2.2. Produzir a obra respeitando as seguintes regras:

- a) Escolher qualquer temática que, na visão do autor, contemple os assuntos de **Acessibilidade e Inclusão**.
- b) Obra visual em tamanho A3 (420 x 297 mm) ou A2 (594 x 420 mm) entregue em papel com gramatura mínima de 180gr;
- c) Na obra visual apresentada, poderão ser utilizados materiais diversos, como papel, tecido, tinta, giz de cera, lápis e canetinha;
- d) A obra poderá ser feita nos seguintes formatos: desenho, pintura, colagem ou técnica mista.

3. Inscrição dos trabalhos

- 3.1. A Inscrição será realizada por meio do formulário eletrônico cujo link está descrito no **Anexo I**.
- 3.2. O calendário de inscrições e seus resultados estão descritos no **Anexo II**.
- 3.3. Os trabalhos serão selecionados por ordem de inscrição, até o limite de **cinquenta trabalhos**. Os autores inscritos e que não forem selecionados devido ao limite de trabalhos ficarão em uma lista de espera.
- 3.4. As obras serão analisadas pelo **Grupo de Projeto IncluIF**, buscando garantir o respeito aos direitos humanos e regras da instituição, que poderá aceitar ou recusar a inscrição. Caso algum trabalho venha a ser desqualificado, será colocado em seu lugar o próximo da lista de espera.
- 3.5. Após a completude dos cinquenta trabalhos aceitos, os autores que ainda estiverem na lista de espera serão comunicados por meio eletrônico, recebendo um agradecimento pela participação e a lista será desfeita.

4. Disposições Finais

- 4.1. Após o encerramento da *II Exposição IncluIF*, o que corresponde à execução da exposição no Campus e em local público de Hortolândia, os autores terão 30 (trinta) dias para retirar as obras, que ficarão neste período guardadas na Coordenadoria de Apoio ao Estudante (CAE). Após esse período poderão ser descartadas ou incorporadas ao acervo do Campus.
- 4.2. Será concedido a cada participante um Certificado de Participação, a ser entregue em até 30 dias após a última exposição.
- 4.3. Dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail ledel@ifsp.edu.br.
- 4.4. A qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Hortolândia, 23 de maio de 2025.

Caroline Jango
Diretora-geral
IFSP Campus Hortolândia
(assinado eletronicamente)

ANEXO I

Ficha de Inscrição e Termo de Autorização de Uso de Imagem

A ficha de inscrição bem como o termo de autorização de uso de imagem estão disponíveis por meio do formulário eletrônico disponível no *link*:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSci3TxqS2UqXOCe7qRDz7E2OwjUvmrvcSeBZEZmRsqPc9MJqQ/viewform?usp=header>

O conteúdo da ficha de inscrição bem como o termo de autorização de uso da imagem estão descritas a seguir, apenas para fins informativos, uma vez que a inscrição será aceita somente por meio do formulário descrito no item anterior.

FICHA DE INSCRIÇÃO <i>II Exposição IncluIF</i>		
Nome da obra:		
Descrição da obra (máximo de 300 caracteres):		
AUTOR		
Nome Completo:		
RG:	CPF:	
Endereço:		
Vínculo com o IFSP: <input type="checkbox"/> Aluno <input type="checkbox"/> Técnico Administrativo <input type="checkbox"/> Professor		
Comunidade Externa <input type="checkbox"/>		
Instituição que representa: _____		
E-mail: _____		
Telefone residencial:	Telefone celular 1:	Telefone celular 2:

Assinatura

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE OBRA, IMAGEM E NOME

Eu, _____, nacionalidade _____, residente e domiciliado(a) a _____, na cidade de _____, Estado _____, profissão _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, doravante denominado “CONCEDENTE”, na melhor forma do direito, de maneira livre, espontânea, sem qualquer vício de vontade _____.

AUTORIZO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do São Paulo – IFSP, Campus Hortolândia, CNPJ:10.882.594/0001-65, doravante denominado simplesmente de “AUTORIZADO”, a fazer uso do meu nome, da minha imagem e da minha obra, intitulada _____, que comporá a *II Exposição IncluIF* que acontecerá de 26 a 29 de agosto de 2025, no IFSP Campus Hortolândia, e também no período de 07 a 10 de outubro de 2025 em local público de Hortolândia, mediante a observação das seguintes condições:

1. A obra e nome do(a) CONCEDENTE serão utilizados para a confecção de painéis, podendo também ser veiculado em mídia impressa ou digital, em formato físico ou pela internet;
2. A utilização da obra, da imagem e nome do(a) CONCEDENTE será permitida para fins institucionais, de exposição, divulgação, com finalidade acadêmicas e educacionais relacionados à *II Exposição IncluIF*, de maneira gratuita, não onerosa, por prazo indeterminado, em caráter definitivo, inequívoco, irrestrito, irretratável e de abrangência global, incluindo internet e redes sociais da AUTORIZADA e de outras instituições governamentais, em publicações, TV e internet e em outras tecnologias, podendo ser reexibida em qualquer tempo.
3. O(A) CONCEDENTE declara que exime o AUTORIZADO de qualquer responsabilidade pelo uso indevido de sua imagem ou nome por terceiros.

DECLARO AINDA QUE:

1. A obra acima referenciada é de minha legítima e exclusiva autoria e não viola e não infringe qualquer direito autoral existente, pela qual me responsabilizo totalmente.
2. Fundamentado nos artigos 28 a 33 da Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), concedo ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do São Paulo – IFSP por tempo ilimitado, em todo o território nacional, todos os direitos da obra acima referenciada como parte integrante da *II Exposição IncluIF*, para fins de exibição, reprodução, difusão e comunicação da obra ao público, por qualquer formato ou meio, diretamente ou por meio de terceiros, mantidos os créditos do autor, sem que isso implique direito à percepção de qualquer valor, inclusive a título de direitos autorais.

Local e data

CONCEDENTE

CONCEDENTE
REPRESENTANTE LEGAL[1]

Nome:
RG:
CPF:

[1] Em caso de menores de 18 anos.

ANEXO II

Calendário de Inscrições e Resultados

Inscrições	Datas
Inscrições dos Artistas	25/06/2025 a 25/07/2025
Recebimento dos Trabalhos (depositar em caixa em frente à CAE)	Até 15/08/2025
Divulgação dos trabalhos aceitos e eventuais impedimentos	18/08/2025

Montagem da II Exposição IncluIF no
Campus Hortolândia

26/08/2025

II Exposição IncluIF no Campus
Hortolândia

De 27 a 29/08/2025

Montagem da II Exposição IncluIF em
Local Público de Hortolândia

07/10/2025

II Exposição IncluIF em local público de
Hortolândia

08/10/25 a 10/10/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Caroline Felipe Jango da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/HTO**, em 27/06/2025 13:49:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou
acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 976522

Código de Autenticação: b1b38064e2



Avenida Thereza Ana Cecon Breda, 1896, Vila São Pedro, HORTOLÂNDIA / SP, CEP 13183-250